



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 967

de 01 de junho de 1990

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR\$.15.900.000,00 (QUINZE MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS).

O Senhor Ernesto Bettiol, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de Cr\$.15.900.000 00 (quinze milhões, novecentos mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - Corpo Legislativo

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200101001	- Material de Consumo.....Cr\$.	50.000	00
31310101001	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$.	30.000	00
31320101001	- Outros Serviços e Encargos	100.000	00

1.2 - Secretaria da Câmara

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110101001	- Pessoal Civil.....Cr\$.	300.000,00	
31130101001	- Obrigações Patronais		
	01 - I.A.P.A.S.....Cr\$.	30.000,00	

02 - PODER EXECUTIVO

2.1 - Gabinete

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307020	- Pessoal Civil.....Cr\$.	500.000,00	
31200307020	- Material de Consumo.....Cr\$.	50.000	00
31320307020	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	100.000	00

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

3.1 - Fiscalização

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307021	- Pessoal Civil.....Cr\$.	200.000,00	
31200307021	- Material de Consumo.....Cr\$.	50.000,00	

A Transportar fl.2.....Cr\$ 1.410.000 00



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fl.2=

	De Transporte.....Cr\$.	1.410.000,00
<u>3.2 - Secretaria</u>		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110307021	- Pessoal Civil.....Cr\$.	150.000,00
31200307021	- Material de Consumo.....Cr\$.	50.000,00
31320307021	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	50.000,00
<u>3.3 - Material</u>		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31200307021	- Material de Consumo.....Cr\$.	200.000,00
31320307021	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	200.000,00
<u>3.4 - Finanças</u>		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110308032	- Pessoal Civil.....Cr\$.	1.500.000,00
<u>07 - EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
<u>7.1 - Ensino Fundamental</u>		
3000	-Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110842188	- Pessoal Civil.....Cr\$.	1.000.000,00
31200842188	- Material de Consumo.....Cr\$.	500.000,00
31200842188	- Material de Consumo (Convênio)..Cr\$.	500.000,00
31200842188	- Material de Consumo(Profic)....Cr\$.	200.000,00
31320842188	- Outros Serviços e Encargos....Cr\$.	300.000,00
32530842188	- Salário Família.....Cr\$.	20.000,00
<u>7.2 - Ensino Médio</u>		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31200843197	- Material de Consumo.....Cr\$.	150.000,00
31320843197	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	500.000,00
<u>08 - HABITAÇÃO E URBANISMO</u>		
<u>8.1 - Limpeza Pública</u>		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31111060325	- Pessoal Civil.....Cr\$.	100.000,00
31201060325	- Material de Consumo.....Cr\$.	100.000,00
<u>8.2 - Iluminação Pública</u>		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31321060327	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	300.000,00
	A Transportar fl.3.....Cr\$.	7.230.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fl.3=

De Transporte.....Cr\$. 7.230.000,00

8.3 - Parques e Jardins

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31111060328	- Pessoal Civil.....Cr\$.	200.000,00

09 - SAÚDE E SANEAMENTO

9.1 - Saúde

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31111375428	- Pessoal Civil.....Cr\$.	1.500.000,00
31201375428	- Material de Consumo.....Cr\$.	200.000,00
31201375428	- Material de Consumo(Medicamentos)..Cr\$.	300.000,00
31321375428	- Remuneração de Serviços Pessoais..Cr\$.	500.000,00
31321375428	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	500.000,00
41201375428	- Equipamentos e Mat. Permanente..Cr\$.	300.000,00

9.2 - Abastecimento D'Água

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31111376447	- Pessoal Civil.....Cr\$.	300.000,00
31201376447	- Material de Consumo.....Cr\$.	200.000,00
31321376447	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	1.000.000,00

10 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

10.1 - Previdência

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31131582492	- Obrigações Patronais	
	01 - F.G.T.S.....Cr\$.	500.000,00
	02 - I.A.P.A.S.....Cr\$.	500.000,00
32531582492	- Salário Família.....Cr\$.	50.000,00
32801584494	- Pasep.....Cr\$.	100.000,00

11 - TRANSPORTE

11.1 - Estradas Municipais

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31111688534	- Pessoal Civil.....Cr\$.	1.000.000,00
31201688534	- Material de Consumo.....Cr\$.	800.000,00
31321688534	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	200.000,00

11.2 - Ruas e Avenidas

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31111691575	- Pessoal Civil.....Cr\$.	200.000,00
31201691575	- Material de Consumo.....Cr\$.	200.000,00
31321691575	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	120.000,00

TOTAL.....Cr\$. 15.900.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

=Fl.4=

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 01 de junho de 1990

Ernesto Bettiol

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.

Marlene Rosa Gonçalves

=SECRETÁRIA=